



**DECRETO Nº 3795, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2137**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$776.382,65 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>776.382,65</b>
01	02	01	GABINETE DA PREFEITA	
	4	04.122.0002.1358.0000 4.4.90.52.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.399,00 F.R.: 1 1 500
	28	04.122.0002.2095.0000 3.1.90.11.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.201,40 F.R.: 1 1 500
	31	04.122.0002.2095.0000 3.1.91.13.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367,00 F.R.: 1 1 500
01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	
	84	04.121.0028.2359.0000 3.1.90.13.00	PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.073,30 F.R.: 1 1 500
01	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	97	04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.399,00 F.R.: 1 1 500
	103	04.122.0003.2016.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854,00 F.R.: 1 1 500
01	04	02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	195	28.846.0003.0004.0000 3.3.90.91.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SENTENÇAS JUDICIAIS	86.000,00 F.R.: 1 1 500
	198	28.846.0003.0017.0000 3.3.90.91.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL SENTENÇAS JUDICIAIS	2.100,00 F.R.: 1 1 500
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	214	12.122.0005.2206.0000 3.1.90.94.00	GESTÃO EDUCACIONAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	801,00 F.R.: 2 1 500
	1381	12.361.0015.2021.0000 3.3.90.39.00	ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINAR E APRENDER COM QU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.800,00 F.R.: 2 2 570
	336	13.392.0016.1028.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.420,00 F.R.: 1 1 500
	247	12.306.0027.2422.0000 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 F.R.: 2 1 552
	1351	12.365.0029.1020.0000 4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.430,00 F.R.: 2 1 569



**DECRETO Nº 3795, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2137**

01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						
	1354	12.365.0029.2064.0000 3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN MATERIAL DE CONSUMO		18.600,00	F.R.:	2	1	569
	1361	12.365.0029.2064.0000 3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00	F.R.:	2	1	569
	330	12.367.0034.2423.0000 3.1.90.94.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.116,00	F.R.:	2	1	500
01	05	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO,DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁ						
	455	12.365.0029.2098.0000 3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		29.278,00	F.R.:	2	1	540
	457	12.365.0029.2098.0000 3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.641,00	F.R.:	2	1	540
	458	12.365.0029.2098.0000 3.1.90.94.00	EDUCAÇÃO INFANTIL , APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRIN INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.143,00	F.R.:	2	1	540
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIEN						
	480	15.451.0018.1226.0000 4.4.90.51.00	JACIARA PAVIMENTADA OBRAS E INSTALAÇÕES		84.350,00	F.R.:	1	1	500
	484	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.30.00	JACIARA PAVIMENTADA MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	F.R.:	1	1	500
	1396	15.451.0018.2058.0000 3.3.90.39.00	JACIARA PAVIMENTADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23,00	F.R.:	5	2	701
01	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
	1365	06.181.0025.1324.0000 4.4.90.39.00	SEGURANÇA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23,00	F.R.:	5	2	701
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	733	10.301.0010.2091.0000 3.1.91.13.00	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.356,00	F.R.:	3	1	500
	741	10.301.0010.2091.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	F.R.:	3	1	500
	751	10.301.0010.2094.0000 3.1.90.94.00	ATENÇÃO BÁSICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		429,00	F.R.:	3	1	600
	753	10.301.0010.2094.0000 3.1.91.13.00	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.387,00	F.R.:	3	1	600
	1332	10.301.0010.2094.0000 3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		171.600,00	F.R.:	3	1	604
	1350	10.301.0010.2091.0000 3.1.90.04.00	ATENÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.304,45	F.R.:	3	2	621
	827	10.302.0011.2099.0000 3.1.90.11.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.812,00	F.R.:	3	1	600



**DECRETO Nº 3795, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2137**

01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	832		10.302.0011.2099.0000 3.1.91.13.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.908,00		
							F.R.:	3	1 600
	912		10.302.0011.2236.0000 3.1.91.13.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.495,00		
							F.R.:	3	1 500
	950		10.305.0013.2375.0000 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			44.337,00		
							F.R.:	3	1 600
	955		10.305.0013.2375.0000 3.1.90.94.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			3.576,00		
							F.R.:	3	1 600
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	1053		08.122.0024.2084.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
							F.R.:	4	1 500
	1070		08.122.0024.2326.0000 3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SO OBRIGAÇÕES PATRONAIS			259,00		
							F.R.:	4	1 500
01	11	01	SECRETARIA MUN. TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESEN V. ECONOMICO						
	1239		23.695.0006.2029.0000 3.1.90.11.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.990,00		
							F.R.:	1	1 500
	1242		23.695.0006.2029.0000 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.399,00		
							F.R.:	1	1 500
	1366		23.695.0006.2029.0000 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11,50		
							F.R.:	5	2 701
	1358		18.541.0008.2028.0000 3.3.90.36.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			60.000,00		
							F.R.:	1	1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**222.130,00**

Fontes de Recurso

1	569	50.530,00
1	604	171.600,00

**Superávit Financeiro:**

**8.161,95**

Fontes de Recurso

2	570	6.800,00
2	621	1.304,45
2	701	57,50

**Anulação:**

01	02	01	GABINETE DA PREFEITA						
	8		04.122.0002.2004.0000 3.1.90.94.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			-12.568,40		
							F.R.:	1	1 500



**DECRETO Nº 3795, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2137**

01	02	01	GABINETE DA PREFEITA					
	21	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.36.00	AÇÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	-1.399,00	1	1	500
01	03	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO					
	73	04.121.0028.2330.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-1.073,30	1	1	500
	93	04.122.0028.2439.0000 3.3.90.39.00	PLANEJAMENTO COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-854,00	1	1	500
01	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	139	04.122.0003.2225.0000 3.3.90.30.00	GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-1.399,00	1	1	500
01	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L					
	216	12.122.0005.2206.0000 3.3.90.04.00	GESTÃO EDUCACIONAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.	-3.917,00	2	1	500
	245	12.306.0027.2421.0000 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO SAÚDAVEL MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-50.000,00	2	1	552
	341	13.392.0016.1149.0000 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-3.420,00	1	1	500
01	05	02	FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO					
	460	12.365.0029.2098.0000 3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO INFANTIL, APRENDENDO ATRAVÉS DAS BRINC MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	-38.062,00	2	1	540
01	06	01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AM					
	491	15.452.0017.1183.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-20.000,00	1	1	500
	492	15.452.0017.1183.0000 4.4.90.52.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.	-10.000,00	1	1	501
	531	15.452.0017.2077.0000 3.3.90.36.00	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	-51.200,00	1	1	500
	602	17.512.0021.2054.0000 3.3.90.39.00	GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-60.000,00	1	1	501
	630	26.782.0020.1367.0000 4.4.90.51.00	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.	-24.350,00	1	1	500
01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	727	10.301.0010.2091.0000 3.1.90.13.00	ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.	-40.000,00	3	1	500
	742	10.301.0010.2091.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	-56.633,00	3	1	600
	744	10.301.0010.2091.0000 3.3.90.40.00	ATENÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R.	-12.356,00	3	1	500



**DECRETO Nº 3795, DE 02 DE MAIO DE 2023 - LEI N.2137**

01	08	01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
747	10.301.0010.2094.0000	3.1.90.11.00	ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-38.816,00	F.R.	3	1	600
860	10.302.0011.2112.0000	3.3.90.39.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-88.100,00	F.R.	3	1	500
911	10.302.0011.2236.0000	3.1.90.94.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-1.495,00	F.R.	3	1	500
01	10	03	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1052	08.122.0024.1284.0000	4.4.90.52.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-10.000,00	F.R.	4	1	500
1071	08.122.0024.2326.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCI MATERIAL DE CONSUMO		-259,00	F.R.	4	1	500
01	11	01	SECRETARIA MUN. TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESEN V. ECON						
1218	18.541.0008.2399.0000	3.3.90.39.00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-8.800,00	F.R.	1	1	500
1246	23.695.0006.2029.0000	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM JACIARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-11.389,00	F.R.	1	1	500

**Anulação ( - )**

**-546.090,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA, 02 de maio de 2023

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024